



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Denise

CNPJ: 33.711.318/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 012/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT
PROMULGADA A MATÉRIA Resolução 012/2016
DISCUTIDA, VOTADA E APROVADA PELA
CÂMARA MUNICIPAL EM 19/12/2016
Jozias Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE-MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT
Publicada a Matéria Resolução 012/2016
Na forma da Lei, por afixação no Lugar
de Costume, Data 20/12/2016

A Câmara Municipal de Denise-MT., de conformidade com as atribuições que lhe são concedidas, aprova e o Presidente da Câmara Sr. Jozias de Souza Gomes, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a repassar para a Prefeitura Municipal de Denise-MT, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, localizada na Praça Brasília, nº 111 neste Município de Denise-MT, o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

§ 1º - O valor relacionado no caput deste artigo é devido sobre dos repasses constitucionais (duodécimo) referente ao ano de 2016, e deverá ser utilizado para:

Art. 2º - A aplicação dos recursos, repassados pela Câmara à Prefeitura Municipal, será acompanhada pela Comissão de Justiça Legislação e Redação, Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Patrimônio, Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2016.

Jozias Gomes
JOZIAS DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE